



PROJETO DE LEI Nº 18

DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA NESTA
MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - Fica a praça localizada na comunidade de Santo Izídio, Zona Rural deste município de Bela Cruz/CE, denominada de **GERALDA ALVES SAMPAIO**, figura pública de grande relevância, tendo prestado relevantes serviços, conforme biografia em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 04 de setembro de 2025.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA DE GERALDA ALVES SAMPAIO

Nascida aos 11 de julho de 1945, Geralda Alves Sampaio a 5ª filha do Casal Francisco Cipriano Sampaio e Raimunda Alves Sampaio... Geralda como era conhecida por todos sempre morou na casa dos pais, pois a mesma nunca quis casar ficando assim até seus últimos dias de vida exercendo a profissão de agricultora cuidando do plantio de Cajueiro.

Sempre muito acolhedora com todos irmãos, irmãs, cunhadas, cunhados, sobrinhos, sobrinhas e todos aqueles que passavam por sua casa. Também era muito presente na vida dos agricultores da região pois ela cuidava com muito zelo e carinho de uma casa de farinha deixada pelos seus pais.

A sua casa sempre foi um ponto de encontro pra todos nos finais de noite os jovens se reuniam em sua calçada pra fazer às brincadeiras da época. Nos anos 90 doou o terreno onde hoje foi construída A praça que levará o seu nome em sua homenagem, deixando assim um legado de respeito e cuidado com todos, sempre estava disposta ajudar aqueles que precisavam.